PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 34/02.

Ibiúna, 06 de maio de 2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 34, desta data, que tem por objetivo dar denominação de CENTRO POLIESPORTIVO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE MACHADO, o complexo poliesportivo localizado à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº, Centro, nesta Cidade, prestando assim uma justa homenagem ao Senhor José Clemente Machado, homem ilustre, de personalidade marcante, de moral ilibada, de família que em muito colaborou para o progresso do nosso Município, foi Vereador à Câmara Municipal, em virtude de sua simpatia para com os nossos munícipes, além de ter sido um desportista nato, sempre ligado ao esporte, em especial ao futebol, merecendo por tanto, esta justa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência , na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Administrativa
Recebido 07/05/2002

EXMO. SR.
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÜNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 151/2002
Entregue em 07 de 05 de 2002
Prazo Vence em ___ de ___ de ___

Câmara Municipal de Ibiúna - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

151/2002

PROJETO DE LEI Nº ~~34~~/02.
DE 06 DE MAIO DE 2002.

"Dispõe sobre denominação do complexo Poliesportivo sito à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº, nesta Cidade."

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE 05 DE 2002
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominado de "**CENTRO POLIESPORTIVO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE MACHADO**", o complexo poliesportivo localizado à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº, Centro, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2002.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIÚNA
MUNICÍPIO DE IBIÚNA
DISTRITO DE IBIÚNA

Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escrivã

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN

Oficial Escrivã do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 05 de Setembro de 19 94, no Livro Nº C - 7, à fls. 098, sob o Nº 3.686, foi feito o Registro de óbito de "JOSÉ CLEMENTE MACHADO".-

falecid o em 22 de Agosto de 19 94, às 12:10 horas, neste distrito em domicilio à Av. São Sebastião.-

do sexo Masculino de cor branca, profissão Aposentado.

natural de ste distrito.-

domiciliado e residente neste distrito.-

com (83) Oitenta e três anos de idade, estado civil casado, filh o de THOMAZ CLEMENTE MACHADO.-

CLEMENTINA DO ESPIRITO SANTO.-

- -

tendo sido declarante Luiz Clemente Machado.-

e o óbito atestado pelo Dr. Jodi Tanaka.-

que deu como causa da morte "Insuficiência respiratória, Acidente vascular cerebral, Hipertensão".- e o sepultamento foi feito no cemitério de desta Cidade.-

Observações: Era casado com D. ERNESTINA DA SILVA MACHADO, deixando (09) Nove filhos maiores: Plinio, Nazira, Thomaz, Lourdes, Gracinda, Maria Ivani, Joaquim, José Carlos e Luiz, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor.-

Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escrivã

Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214
Silvia Aparecida Aielo Francelin
Escrivã

O referido é verdade e dou fé.

Ibiuna, 05 de Setembro de 1994

OFICIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM ..... DE .....
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 150/2002 que "Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva da EMEF(R) Bairro Lajeado";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 151/2002 que "Dispõe sobre denominação do Complexo Poliesportivo sito à Rua José Cipriano de Freitas, s/no., nesta Cidade";

Considerando que as denominações proposta a Quadra Poliesportiva e Complexo Poliesportivo são de saudosos moradores do nosso município, pessoas idôneas e honradas que sempre dedicaram parte de sua vida em prol da Comunidade Ibiunense;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam de denominações de próprios municipais relacionados à área dos esportes.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 150 e 151/2002 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE MAIO DE 2002.

Alexandre Ibelle de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES **PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2002**

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Lei nº. 151/2002 que "Dispõe sobre denominação do complexo Poliesportivo sito à Rua José Cipriano de Freitas, s/no., nesta cidade".

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o Complexo Poliesportivo localizado na Rua José Cipriano de Freitas, s/no. Centro, nesta cidade, homenageando o Sr. José Clemente Machado, homem ilustre, de personalidade marcante, de moral ilibada, de família tradicional que em muito colaborou para o progresso de Ibiúna, foi Vereador desta Casa de Leis, além de ser um desportista nato, merecendo esta justa homenagem.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2° da proposição aponta a origem dos recursos.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de pessoa com currículo justo e invejável, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07 DE MAIO DE 2002.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº. 151/2002 - fls. 02

BENEDITO VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

JUVENAL DIAS RIBEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 139/2002

"Dispõe sobre denominação do complexo Poliesportivo sito à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº, nesta Cidade."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **"CENTRO POLIESPORTIVO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE MACHADO"** o complexo poliesportivo localizado à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº, Centro, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 08 DE MAIO DE 2002.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BENEDITO VIEIRA MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE

MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO
2ª VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br
GABINETE

Ofício GPC nº. 228/2002

Ibiúna, 08 de maio de 2002.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 139/2002**, referente ao Projeto de Lei nº. 34/02, nesta Casa de Leis tramitou com o nº. 151/2002, que "Dispõe sobre denominação do complexo poliesportivo sito à Rua José Cipriano de Freitas, s/nº., nesta cidade", aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

SECRETARIA **e-mail:** cmibiuna@interlegis.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 151/2002 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 07 de maio passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, onde também recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, também no expediente foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por treze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Juvenal Dias Ribeiro, Roque José Pereira, Lázaro Antonio de Freitas e João Benedicto de Mello Neto, e em virtude da aprovação foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 151/2002 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 151/2002 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 139/2002, encaminhado através do Ofício GPC nº. 228/2002, de 08 de maio de 2002.

Ibiúna, 09 de maio de 2002.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário da Div. do Processo Legislativo